



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019**

Contrato Nº 017/2019

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB PADRE DONIZETE

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 121, Bairro: Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.473.533/0001-72, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **MARCOS PAULO RAMOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 121, Bairro: Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, RG n.º 45.255.539-5, CPF n.º 399.589.808-43, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - De acordo com a solicitação anexa de alterações do Contrato Social elaborada pela contratada, altera-se o endereço da empresa e dos sócios, deixando de ser Rua: Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 972, apartamento 9, Bairro: Centro, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.870-210 e, passando a ser Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 121, Bairro: Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 28 de agosto de 2019.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Marcos Paulo Ramos  
Sócio-Proprietário  
CONTRATADO

  
Testemunha 1

Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

  
Testemunha 2

GABRIELA ZONTA MURAROLLI  
RG 45.361.099-7  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CONTRATO N.º: 017/2019

OBJETO: Alterações no Contrato Social, alterando-se o endereço da empresa e dos sócios, referente à execução de obra de fechamento e adequação do prédio da Emeb Padre Donizete, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul, 28 de agosto de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ingrid Caroline Maciel Ferreira

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 121.197.626-27; RG: 50.385.546-7 - SSP/SP

Data de Nascimento: 14/09/1992

Endereço residencial completo: Rua Maracanã, n.º 837 - Dom Bosco - Poços de Caldas/MG - CEP: 37.704-106

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: ingrid.vgsul@outlook.com

Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcos Paulo Ramos

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 399.589.808-43; RG: 45.255.539-5

Data de Nascimento: 29/07/1989

Endereço residencial completo: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 972, apto. 9, Centro - São João da Boa Vista/SP - Cep: 13.870-210

E-mail institucional: contato@cmarkconstrucoes.com.br

E-mail pessoal: contato@cmarkconstrucoes.com.br

Telefone(s): (19)3056-6785

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CNPJ N.º: 29.473.533/0001-72

CONTRATO N.º: 017/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019

VIGÊNCIA: —

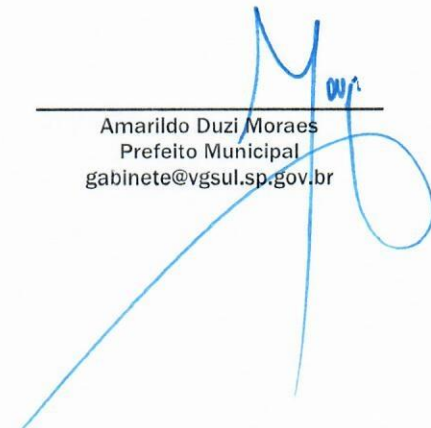
OBJETO: Alterações no Contrato Social, alterando-se o endereço da empresa e dos sócios, referente à execução de obra de fechamento e adequação do prédio da Emeb Padre Donizete, com fornecimento de materiais e mão de obra.

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul, 28 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico DAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul